



Atualização das normas do sistema de gestão ISO

Versão: 15.03.2023

A Organização Internacional de Normalização (ISO) alterou as suas normas de sistemas de gestão para ter em conta as alterações climáticas e para alcançar os acordos internacionais sobre o clima (Declaração de Londres), a ISO pretende contribuir ativamente para a luta contra as alterações climáticas. Por conseguinte, espera-se que as empresas tenham em conta as alterações climáticas nas suas deliberações para adotar medidas de melhoria sustentáveis.

Por este motivo, as normas do sistema de gestão foram complementadas com a alteração 1 em fevereiro de 2024. As alterações para mitigar os efeitos climáticos e adaptar-se às alterações climáticas que já estão a ocorrer dizem respeito a requisitos específicos para a certificação. Isto contempla normas como a ISO 9001, a ISO 14001, a ISO 45001, a ISO 50001, ISO 22000, ISO/IEC 20000, ISO 22301, ISO/IEC 27001, ISO 28000 e ISO 37001.

OS PRINCIPAIS PONTOS EM RESUMO

Alterações: As adaptações definidas no Capítulo 4 da estrutura harmonizada das normas ISO, particularmente no Anexo 2 do Anexo SL das Directivas ISO/IEC Parte 1.

NOVOS REQUISITOS

- **Capítulo 4.1:** As organizações devem agora verificar se as alterações climáticas são relevantes para elas como parte da análise de contexto: „A organização deve determinar se as alterações climáticas são uma questão relevante“
- **Capítulo 4.2:** Espera-se que as organizações tenham em conta os requisitos das partes interessadas relativamente às alterações climáticas: „Nota: As partes interessadas relevantes podem ter requisitos relacionados com as alterações climáticas“.

IMPORTÂNCIA PARA AS ORGANIZAÇÕES

As organizações com certificação ISO devem incluir as alterações climáticas na sua análise do contexto empresarial (secção 4.1). Se as alterações climáticas forem consideradas relevantes, o impacto deve ser abordado no sistema de gestão.

IMPACTO NOS SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS

De acordo com o IAF, as alterações não constituem novos requisitos, mas antes uma clarificação dos requisitos existentes. Os certificados mantêm a sua data de emissão e não há período de transição, mas os novos requisitos devem ser aplicados imediatamente. Isto significa que a aplicação deve ser feita de imediatamente e deve ser verificada diretamente pelos auditores. Se não o fizerem, haverá imediatamente uma não-conformidade a ser rectificada no resultado da auditoria.

RELEVÂNCIA PARA VÁRIAS NORMAS

O que é novo é a expectativa explícita de que as alterações climáticas sejam sistematicamente incluídas nestas considerações: Em que medida as alterações climáticas afectam a empresa e o seu sistema de gestão e, inversamente, qual o impacto que a empresa tem nas alterações climáticas? É importante reconhecer que a dimensão das alterações climáticas varia consoante a norma específica, uma vez que se destinam a diferentes domínios de aplicação e objectivos. Além disso, o impacto varia consoante a localização geográfica e a natureza da organização em termos de sector de atividade, processos, produtos e serviços, etc.

ONDE POSSO OBTER MAIS INFORMAÇÕES?

Uma lista exaustiva pode ser consultada através da ligação fornecida no comunicado do IAF e da ISO, onde também está disponível informação adicional do IAF.

Escreva uma mensagem aos nossos especialistas se tiver alguma questão sobre o tema ou sobre os nossos serviços.

[CONTACT ONLINE](#)



TÜV Rheinland Portugal Inspeções Técnicas, Lda
Edifício Prime
Avenida da Quinta Grande, 53 - 9A, Alfragida
2610-156 Amadora - Portugal
Tel. +351 214 137 040
geral@pt.tuv.com

www.tuv.com

 **TÜVRheinland®**
Precisely Right.